

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Exonerar o Sr. EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI, do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, demissível *ad nutum* e dá outras providências...

A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM (COMDEGUAPI), no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei nº 1.404 de julho de 2022.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI**, do cargo público comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, desta Empresa Pública Municipal, classe DIR, da Diretoria de Planejamento e Projetos, em conformidade com o Regimento Interno, publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 2023, no Município de Guapimirim.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LUGÃO
Presidente